

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2015.

Edição nº 1582

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Editais.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de contratos.....	3
---------------------------	---

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	4
Editais.....	4



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO N.º 01/2015**

Dispõe sobre cargos de Técnico em Informática, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a atual necessidade administrativa no que se refere ao cargo de Técnico em Informática – Equipamentos, Classe “M”, e o que consta no PR.00575.00002/2015-7,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** Dos vinte e quatro (24) cargos de Técnico em Informática, classe “M”, criados pela Lei nº 13.078, de 03 de dezembro de 2008, um (01) será provido por candidato aprovado na área de Equipamentos.

**Art. 2º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2015.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**BOLETIM N.º 006/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

- a Doutora JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA LANG, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar o feito, contra JANES BRAGA FELIX, no Processo n.º 040/2.14.0001215-9, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caçapava do Sul, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 4632/2014).

- o Doutor JOÃO CARLOS DE AZEVEDO FRAGA, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar o feito, contra MARCELO ANTÔNIO DAROS MACHADO, no Processo n.º 010/2.13.0006591-2, oriundo do Juizado Especial Criminal Adjunto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias do Sul, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 4677/2014).

- o Doutor MARCOS SIMÕES PETRY, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar o feito contra DILAMAR ANHAIA, no Inquérito Policial n.º 021/2.12.0008388-0, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 4680/2014).

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 4414/2014 que designou o Doutor MÁRIO LUIZ GUADAGNIN, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar no Inquérito Policial n.º 021/2.12.0008388-0, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo (Port. 4679/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2015.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de janeiro de 2015.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1582

**BOLETIM N.º 007/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PROMOVER**

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito, de entrância intermediária, o Dr. RODRIGO BALLVERDÚ LOUZADA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, ID n.º 3418006 (Edital 265/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2015.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 008/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PRORROGAR**

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, o prazo da Portaria n.º 4416/2014, que colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o servidor HERBERT SCHONHOFEN, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3446441, sem ônus ao órgão de origem (PR.00001.02215/2014-0 - Port. 4668/2014).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, IURY DOS SANTOS MACHADO, para exercer o cargo de Técnico em Informática - Equipamentos, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0035/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 006/2015**

Resultado do Edital nº 534/2014 – REMOÇÃO DE ACESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
(DEMP 15/12/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.01173/2014-7, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 534/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de janeiro de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**Súmula do Termo de Cooperação**  
**PR.00958.08316/2014-3**

**Signatários:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Rio



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de janeiro de 2015.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1582

Grande do Sul, Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM e Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. **Objeto:** Composição de Grupo de Trabalho para promoção de estudos, análises e avaliações destinados ao aperfeiçoamento do sistema de esgotamento sanitário do Litoral Norte do Estado. **Prazo de vigência:** 02 (dois) anos, a partir da assinatura. **Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de janeiro de 2015.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### AVISO N.º 01/2015

**TORNO SEM EFEITO** a publicação dos Editais de números 299/2014 a 310/2014, constantes no DEMP de 12/12/2014, em razão da decisão proferida pelo Conselheiro-Relator, Doutor Cláudio Barros Silva, nos autos do Procedimento nº PR.00975.00468/2014-9, que concedeu medida liminar e determinou a republicação dos editais.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de janeiro de 2015.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**

Promotor-Assessor.

#### EDITAIS

**FAÇO PÚBLICO**, cumprindo determinação do Conselheiro-Relator, Dr. Cláudio Barros Silva, nos autos do Procedimento nº PR.00975.00468/2014-9, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
01/2015	Remoção	Merecimento	11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da <b>Infância e Juventude de Porto Alegre</b> , de entrância final.
02/2015	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça <b>Substituto</b> de entrância final com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de <b>Porto Alegre</b> .
03/2015	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Regional do Partenon de Porto Alegre</b> , de entrância final.
04/2015	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre</b> , de entrância final.
05/2015	Remoção	Merecimento	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Plantão de Porto Alegre</b> , de entrância final.
06/2015	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça <b>Substituto</b> de entrância final com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de <b>Porto Alegre</b> .
07/2015	Remoção	Merecimento	12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da <b>Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre</b> , de entrância final.
08/2015	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça <b>Substituto</b> de entrância final com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de <b>Porto Alegre</b> .
09/2015	Remoção	Merecimento	8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Criminal de Caxias do Sul</b> , de entrância final.



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de janeiro de 2015.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1582

10/2015	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça <b>Substituto</b> de entrância final com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de <b>Porto Alegre</b> .
11/2015	Remoção	Merecimento	<b>7º</b> Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Criminal</b> de <b>Caxias do Sul</b> , de entrância final.
12/2015	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça <b>Substituto</b> de entrância final com atuação preferencial nas Promotorias de Justiça de <b>Porto Alegre</b> .

**OS PROMOTORES DE JUSTIÇA** interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2015.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,

Promotor-Assessor.